

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 407/2013 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, c/c com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 11.947/2013,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos nas Portarias n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, e 284/2013-GP, de 25/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor UBIRATAN GUANAIS CASTELO BRANCO JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024543, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 13ª Zona Eleitoral – Santo Antônio/RN, no período de 16/09/2013 a 23/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/09/2013.

Natal, 22 de outubro de 2013.

Andréa Guedes Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral